

### 1.2.1. As famílias litúrgicas ocidentais

No ocidente, podemos identificar 6 famílias litúrgicas:

1. Liturgia romana;
2. Liturgia ambrosiana;
3. Liturgia hispânica;
4. Liturgia galicana;
5. Liturgia céltica;
6. Liturgia africana.

Sobre a Liturgia romana trataremos no decurso deste livro.

A Liturgia ambrosiana é a liturgia da Igreja de Milão. O nome “ambrosiana” evoca Santo Ambrósio, apesar de não ser de sua inteira criação, porque as fontes mais antigas que se conhecem desta liturgia remontam ao século IX, mas a sua eucologia é atribuída a Ambrósio.

A Liturgia hispânica, também conhecida por “mosarábica” e “visigótica”, desenvolveu-se na Espanha a partir do século VI e foi suprimida durante o pontificado de Gregório VII (1073-1085). Hoje, a Liturgia hispânica é celebrada só na capela do *Corpus Christi* da catedral de Toledo, em algumas paróquias da cidade e em algumas circunstâncias especiais.

A Liturgia galicana formou-se no sul das Gálias nos inícios do século VI e foi extinta no século IX por ordem do imperador Carlos Magno, o qual impôs o rito romano a todo o seu império.

A Liturgia céltica desenvolveu-se na Irlanda durante o século VI e foi extinta do mesmo modo que a Liturgia galicana. Tratava-se de uma liturgia romana com influências galicanas, ambrosianas e hispânicas.

Sobre a Liturgia africana há pouca documentação. Sabe-se, no entanto da sua existência pelo testemunho de alguns Padres da Igreja, como São Cipriano e Santo Agostinho. Esta liturgia chama-se “africana” por se situar na zona latina do norte de África.

### 1.2.2. As famílias litúrgicas orientais

As famílias litúrgicas orientais derivam das liturgias que se desenvolveram e se tornaram modelo a partir das grandes cidades e centros de administração civil. No Oriente, a distinção entre “rito” e “Liturgia” é muito importante para a compreensão da própria celebração litúrgica. Os dois maiores centros foram as cidades de Antioquia e Alexandria. Podemos identificar 5 grandes famílias litúrgicas com os seus respectivos ritos:

1. Liturgia Antioquena ou Síro-ocidental:
  - a) Rito Síro-ocidental ou Síro-antioqueno;
  - b) Rito Maronita;
  - c) Rito Malancar;
2. Liturgia Alexandrina:
  - a) Rito Copta;
  - b) Rito Etíope;
3. Liturgia Bizantina;
4. Liturgia Armena;
5. Liturgia Persa ou Síro-oriental:
  - a) Rito Assírio ou Caldeu;
  - b) Rito Malabar.

A dinâmica conciliatória do princípio teológico «que a lei da oração estabeleça a lei da fé», isto é, *lex orandi lex credendi*<sup>31</sup>, faz-nos encontrar na liturgia a fé da Igreja, porque a prática litúrgica foi a fonte do desenvolvimento doutrinal. Ao mesmo tempo, traduz a consciência de que «a liturgia é a fonte da sabedoria e do conhecimento de Deus. Toda ela é instrução, porque a inteligência da fé brota da fé vivida»<sup>32</sup>. A Igreja acredita no que celebra. A celebração litúrgica é, por isso, a eloquência da fé, sob a forma de oração.

<sup>31</sup> DH 246.

<sup>32</sup> J. POLICARPO, «Prefácio», in J. GANHÃO, *O movimento litúrgico em Portugal. O contributo de Monsenhor Pereira dos Reis*, Lisboa 2006, 12; Cf. P. DE CLERCK, *L'intelligenza della liturgia*, Libreria Editrice Vaticana, Città del Vaticano 1999, 59.

PROSPETTO DELLE CHIESE  
E DEI RITI ORIENTALI

